

Em Pauta

O processo legislativo do Senado a serviço da cidadania

03 a 07 de setembro de 2007 – Nº. 18

Plano Plurianual e Orçamento

No último dia 31 de agosto de 2007, o Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, entregou ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Renan Calheiros, os Projetos de Lei Orçamentária Anual para 2008 (PLOA/2008) e do Plano Plurianual para 2008-2011 (PPPA/2008-2011).

O Plano Plurianual (PPA), com vigência até o final do primeiro ano do mandato presidencial subsequente, estabelece regionalmente os grandes objetivos da administração pública. Ele é um dos principais instrumentos de planejamento do Governo, pois compatibiliza os planos nacionais, setoriais e regionais de desenvolvimento com o sistema orçamentário e orienta as emendas parlamentares ao orçamento. Além disso, qualquer investimento, cuja duração ultrapasse um exercício financeiro, não poderá ser executado sem que esteja previsto no PPA, sob pena de crime de responsabilidade.

O PPPA/2008-2011 compreende 306 programas governamentais e prevê a aplicação de recursos de R\$ 3,5 trilhões, distribuídos em três grandes eixos: Agenda Social, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

A Lei Orçamentária Anual prevê as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro. O PLOA/2008 prevê R\$ 92 bilhões de investimento, sendo R\$ 30 bilhões dos orçamentos fiscal e da seguridade e R\$ 62 bilhões do orçamento de investimento das estatais.

O PAC responderá por R\$ 18 bilhões de investimentos, em 2008. Os gastos previdenciários consumirão R\$ 198,7 bilhões, já incluindo o valor previsto de R\$ 407,33 para salário mínimo. Além disso, a área de educação está contemplada com R\$ 12,7 bilhões, excluídas as despesas de pessoal e a saúde, com R\$ 42,5 bilhões.

A receita total prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual mostrou um crescimento de 12,1% em relação a 2007, sendo estimada em R\$ 682,7 bilhões, equivalente a 24,9% do PIB. O resultado primário do setor público, refletido na proposta orçamentária, está previsto em 2,2% do PIB para o governo central, sem considerar a dedução de R\$ 60,4 bilhões do Projeto Piloto de Investimentos – PPI.

Tais matérias, essenciais para a condução das políticas públicas, no nosso regime democrático, serão agora submetidas ao exame de Senadores e Deputados, que apresentarão emendas a esses projetos de lei. As emendas poderão corrigir erros e omissões, a exemplo da eventual reestimativa das receitas, modificar as despesas orçamentárias, com restrições no tocante a pessoal, serviço da dívida e transferências constitucionais, e alterar o texto das proposições.

Ressalte-se que os temas orçamentários discutidos e votados pelo Legislativo são de grande relevância para o dia a dia das pessoas, porque a deliberação sobre essas matérias implica, na realidade, determinar as expectativas e os segmentos da sociedade que serão atendidos, mediante a alocação dos recursos públicos.